



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.070, DE 21 DE JULHO DE 2021.

**Concede o(a) Título de Cidadão Benemérito a
Carlos Roberto Tessaro.**

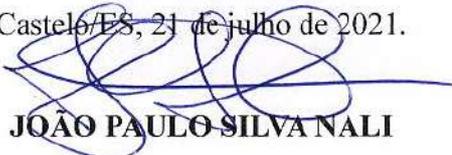
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica concedido a **CARLOS ROBERTO TESSARO** o(a) Título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castelo/ES, 21 de julho de 2021.


JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES